



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA
ESTADO DO PARANÁ



INDICAÇÃO Nº 070/2026

Data: 23 de abril de 2026.

CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍRA
PROTOCOLO Nº 14367
EM 24/04/2026 às 08:54
Andress
SERVIDOR

A Vereadora que a presente subscreve, usando de suas atribuições legais e na forma regimental,

INDICA ao Excelentíssimo Senhor GILEADE GABRIEL OSTI, Prefeito Municipal de Guairá, o que segue:

Que através do setor competente da administração pública, sejam adotadas as providências necessárias para a nomeação oficial da Capela Mortuária do Município de Guairá.

Guairá (PR), em 23 de abril de 2026.

Keila Marta Francisco

Vereadora Autora

Justificativa:

A denominação de espaços públicos constitui medida de relevante interesse coletivo, contribuindo para a organização administrativa, o fortalecimento da identidade local e a preservação da memória histórica da comunidade.

A Capela Mortuária desempenha papel essencial no acolhimento das famílias em momentos de luto, sendo um equipamento público de significativa importância social. Contudo, até o presente momento, não possui denominação oficial.

Ressalta-se que esta Casa de Leis possui histórico de indicações e proposições voltadas à denominação de próprios públicos municipais, promovendo a valorização da memória coletiva e o reconhecimento de cidadãos que prestaram relevantes serviços à comunidade.

Nesse contexto, mostra-se pertinente a regularização da denominação da Capela Mortuária, em consonância com as práticas já adotadas pelo Legislativo Municipal.

Dessa forma, entende-se como necessária a sua denominação, sem indicação de nome específico por parte desta parlamentar, sugerindo-se que o Poder Executivo adote critérios adequados para a escolha, podendo, se entender pertinente, realizar consulta pública, ouvir a comunidade ou instituir comissão para essa finalidade.